



Decreto N° 194 - de 29 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.408,82 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.408,82 (onze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - R\$	11.408,82
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	11.408,82
Total da Unidade 06	- - - - R\$	11.408,82
Total da Instituição 02	- - - - R\$	11.408,82
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	11.408,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - R\$	4.340,81
2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - R\$	7.068,01
Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	11.408,82
Total da Unidade 06	- - - - R\$	11.408,82
Total da Instituição 02	- - - - R\$	11.408,82
Total Geral Anulado	- - - - R\$	11.408,82

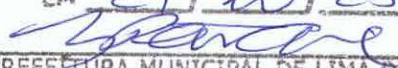
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 29 de Outubro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 29/10/25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE